



**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE ENTREVISTA ONLINE NA MODALIDADE
TELEPRESENCIAL (REMOTA)**

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 001/2025 – ANATER/DF

26 de janeiro de 2026

O **INSTITUTO EXATA**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo – PS, regido pelo Edital nº 001/2025 – ANATER/DF, para participação na **entrevista online**, destinada ao provimento de vagas por tempo determinado de **Nível Médio e Nível Superior**, conforme critérios estabelecidos no edital e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato destacado na lista de inscrições homologadas para comparecer à entrevista na modalidade **telepresencial**, na data e horário pré-estabelecidos, os quais serão informados **individualmente** por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2. DO LOCAL E DA MODALIDADE

O procedimento será realizado na modalidade **telepresencial (remota)**, mediante utilização da ferramenta **Microsoft Teams**, observadas as disposições constantes no Edital nº 001/2025 – ANATER/DF e suas retificações.

3. DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO

O candidato receberá todas as instruções necessárias para ingresso e participação na entrevista por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato:

- Dispor de equipamentos adequados;
- Garantir acesso à internet;
- Possuir conhecimentos mínimos para utilização da plataforma.

4. DA DURAÇÃO, GRAVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARÁTER

- A entrevista terá duração aproximada de **30 (trinta) minutos**;
- O procedimento será **integralmente gravado em audiovisual**, garantindo transparência, registro oficial e segurança jurídica do processo seletivo;
- A pontuação não será informada no momento da entrevista, pois a avaliação será registrada, conferida e validada posteriormente pela Comissão Organizadora;
- A entrevista terá **caráter eliminatório e classificatório**, sendo decisiva para a continuidade do candidato no processo seletivo;
- Solicita-se que o candidato acesse o link da entrevista com até **10 (dez) minutos de antecedência**, como tolerância máxima para início da participação;
- O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, **documento oficial de identificação original com foto** no momento da entrevista, para fins de validação de identidade.



Serão considerados documentos de identidade válidos:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
- Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens e conselhos);
- Passaporte;
- Certificado de reservista;
- Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo atual, com foto, nos termos do art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

Não serão aceitos como documentos de identidade:

- Certidão de nascimento;
- CPF;
- Título eleitoral;
- Carteiras de estudante;
- Carteiras funcionais sem valor legal de identidade;
- Documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;
- Cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos.

O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma acima definida, **não poderá realizar a entrevista** e será automaticamente **eliminado do Processo Seletivo**.

5. DO COMPORTAMENTO, AMBIENTE E TÉCNICAS DE VÍDEO

O candidato deverá observar, obrigatoriamente, as seguintes orientações:

Comportamento e ambiente:

- Evitar distrações externas (telefone, familiares, animais, notificações de dispositivos eletrônicos);
- Manter o ambiente limpo, silencioso e adequado;
- Utilizar trajes compatíveis com ambiente profissional;
- É vedado qualquer auxílio externo durante a entrevista.

Técnicas de vídeo:

- Manter atenção visual e postura profissional;
- Garantir iluminação frontal adequada;
- Permanecer em posição ereta, com enquadramento adequado;
- Utilizar a câmera na posição horizontal.

Tais orientações visam assegurar a lisura, transparência e confiabilidade do processo avaliativo.

6. DOS PROBLEMAS TÉCNICOS



- Problemas técnicos atribuíveis à banca organizadora, como instabilidade da plataforma, falhas de conexão institucional ou interrupções sistêmicas, não prejudicarão o candidato, sendo assegurada a adoção de providências necessárias para garantir **isonomia e ampla concorrência**;
- Problemas técnicos decorrentes de equipamentos, conexão ou ambiente do próprio candidato permanecem sob **responsabilidade exclusiva** deste.

7. DO RESULTADO

O resultado definitivo da fase de entrevista será publicado no endereço eletrônico oficial do INSTITUTO EXATA: <https://www.institutoexata.com>, em **06/02/2026**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não haverá segunda chamada ou realização de entrevistas fora da plataforma telepresencial;
- O candidato é responsável por garantir ambiente silencioso e condições adequadas para participação;
- Esta convocação integra o regramento vigente do Processo Seletivo e deve ser lida em conjunto com o Edital nº 001/2025 – ANATER/DF e suas retificações;
- O descumprimento de qualquer item disposto nesta convocação implicará na **eliminação imediata** do candidato do Processo Seletivo.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2026

INSTITUTO EXATA

Organizador do Processo Seletivo